

PORTARIA N.º 1489, de 18 de setembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, observando as disposições do Edital n.º 116/2017, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 20/05/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado preliminar do processo seletivo para atividades extensionistas contínuas e esporádicas, nas áreas de Comunicação; Cultura; Direitos Humanos e Justiça; Educação; Meio Ambiente; Saúde; Tecnologia e Produção; Trabalho, a serem contempladas com financiamento interno em 2017, de acordo com a relação constante do Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos coordenadores e respectivos projetos/programas de extensão aprovados.

Parágrafo Único - A relação dos projetos/programas, constante do referido Anexo, encontra-se disponível no site da UESB (www.uesb.br), tornando-se parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º - Os recursos contra os pareceres das propostas serão recebidos pela GEAC (Gerência de Extensão e Assuntos Culturais) até 03 (três) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado, poderão ser entregues através do email: geac@uesb.edu.br, bem como, protocolados diretamente na Secretaria da GEAC. Para solicitar o acesso ao parecer completo, encaminhe solicitação para o e-mail: geac@uesb.edu.br

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**